



CURSAN

COMPANHIA CUBA
DE URBANIZAÇÃO E

SERVINDO À C



JUCESP PROTOCOLO
0.833.204/19-1 79

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 - FUNDOS - CENTRO - CUBATÃO - SP - CEP 11510-001 - TE
E-mail: cursan@cursan.com.br



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

NIRE: 35300109597

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na sede da CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO, inscrita no CNPJ Nº 55.176.960/0001-07, com sede na Avenida Nove de Abril, 1.964, fundos, Centro, Cubatão-SP, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária aos acionistas que representavam mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas ao final da presente ata, e do Livro de Presença dos Acionistas, os quais satisfazem as exigências legais e estatutárias, regularmente convocadas por editais publicados no Jornal A Tribuna de Santos (SP) com grande circulação na região, na seção dos Classificados nos dias 26, 27 e 28, e na Imprensa Oficial no dia 26, 27 e 28, ambos em março de 2019. O Sr. Rodrigo de Souza Freire, funcionando como Liquidante e Secretário instalou a Assembleia Geral Ordinária, na qual procedi com a leitura do edital de convocação com o seguinte teor:

“CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO – CNPJ Nº 55.176.960/0001-07 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – Convocação. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 29 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede da CURSAN, sito a Avenida Nove de Abril, 1964, fundos, Cubatão/São Paulo. Ordem do dia: 01) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações Contábeis/Financeiras, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, referente ao exercício social findo em 31/12/2018. Rodrigo de Souza Freire, Liquidante.”

Após a leitura do Edital, abriu os trabalhos ocasião em que inicialmente fez-se necessário informar aos acionistas que o Liquidante nos termos da Lei 6.404/76, após a Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia sete de julho de 2017, protocolizou junto à Prefeitura Municipal de Cubatão, o Plano de Liquidação autuado sob o n.º 10769/2017, instrumento pela qual reunirá informações acerca da quitação do passivo da Companhia. Passada a palavra ao acionista majoritário (Municipal de Cubatão) representado pela Senhora Renta, em que esclarece que em decorrência da crise financeira que atinge o Município de Cubatão, não tem poupado esforços para o pagamento do passivo da Companhia, respeitada a quota parte do Município. Ainda com a palavra, ponderou o sócio majoritário (Poder Executivo) que se faz necessário estancar o quanto antes o passivo de natureza tributária que para tanto vem esforçando-se para a realização de repasses a fim de liquidar todo o débito trabalhista, que o último repasse para pagamento de processos trabalhista e valores destinados à manutenção da estrutura mínima da liquidação consolidou-se no início do corrente ano superando o acordo firmado junto ao Sindicato que detém maior número de processos alcançando o pagamento de cerca de 90 (noventa) processos como de valor destinado a manutenção da estrutura mínima da Equipe de Liquidação, na ordem de 3,5 milhões de reais.

Retomada a palavra pelo Liquidante, registra-se que foi dispensado pelos presentes da leitura do parecer do Conselho Fiscal, passou a apresentar o balanço, balances e relatórios contábeis referentes aos exercícios de 2017 e 2018, da qual esclarece que no ano de 2017 foi recebido do sócio majoritário da Companhia (Município de Cubatão) o valor de R\$ 1.511.551,38 (um milhão, quinhentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), da qual R\$ 1.332.501,51 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e um reais e cinquenta e um centavos) foi destinado ao pagamento do passivo trabalhista, compreendido o valor de R\$ 618.152,86 (seiscentos e dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para o pagamento de rescisões e o valor de R\$ 714.348,65 (setecentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para o pagamento do 13º salário referente ao de 2016 em atraso; ainda foi gasto o valor de R\$ 216.815,94 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) compreendido no pagamento de salários, IRRF, INSS, FGTS, juros, tarifas e multas da equipe liquidante.

Esclarece ainda, que no ano de 2018 houve o recebimento do valor de R\$ 2.253.558,52 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), da qual R\$ 1.928.514,19 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e quatorze reais e dezenove centavos) foi destinado ao

1

pagamento de rescisões; ainda foi gasto o valor de R\$ 229.811,92 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos) compreendido no pagamento de salários, IRRF, INSS, FGTS, juros, tarifas e multas da equipe liquidante. Em suma, desde o início da liquidação foi despendido pelo sócio majoritário (Município de Cubatão) o importe de R\$ 3.765.109,90 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e nove reais e noventa centavos).

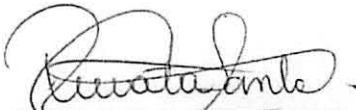
Informa o liquidante, que os valores pagos nos exercícios de 2017 e 2018, observaram a ordem preferencial de credores, sendo estes de natureza trabalhista e que a origem dos valores supra citados são decorrentes de dotação orçamentária do Município de Cubatão (sócia majoritária), respondendo no limite de sua quota parte. Neste momento o Liquidante abriu a votação para aprovação das contas dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018. Após discussões, por unanimidade, deliberaram os acionistas pela aprovação do balanço dos exercícios de 2017 e 2018 apresentados pelo Liquidante.

Em seguida, aberta a votação para a Eleição de novos membros do Conselho Fiscal. Aprovando por unanimidade, acerca da nova composição do conselho fiscal, destituindo-se o já existente, passando a ser composto, com remuneração mensal de R\$ 1.000,00 (um mil), por:


- 1- O senhor **UILIAN DA SILVA PIMENTA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG Nº 23.670.612 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº 261.295.738-39, residente e domiciliado na Rua Girassois, n.º 476, Vila Natal, Cubatão/SP, CEP 11.538-030.
- 2- A senhora **CADINE KATICA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, bacharela em direito, portador do RG Nº 53.964.713-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o Nº 456.114.668-77 residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, n.º 375, Vila Nova, Cubatão/SP, CEP 11520-030.
- 3- A senhora **LIDIANI ALINI CARIOCA GARCIA**, brasileiro, casada, bancária, portadora do RG Nº 43.883.830-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o Nº 228.613.538-05, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, n.º 236, apartamento 12, Vila Nova, Cubatão/SP, CEP 11520-020.

No mais em atendimento do Art. 147 da lei 6404/76, declaramos que os comprovantes necessários do novo responsável pela liquidação e conselho fiscal, encontram-se arquivados na sede da companhia

Após a confecção retornou-se à continuidade da presente Assembleia Geral Ordinária às 10h 30 min, na qual o presente texto definitivo foi sufragado pela unanimidade dos acionistas presentes no momento de sua leitura. Por todos os presentes, foi externado o desejo de sucesso na continuidade da liquidação e extinção da CURSAN. Nada mais havendo a tratar, e cumpridos todos os objetivos da presente Assembleia, deu-se por encerrada a sessão com a lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade, que segue assinada por mim, **RODRIGO DE SOUZA FREIRE** e pelos presentes. Cubatão, 29 de abril de 2019.



RENATA ALMEIDA DOS SANTOS
REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO.
(MUNICÍPIO DE CUBATÃO)



RODRIGO DE SOUZA FREIRE
LIQUIDANTE

